



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
R. São Raimundo, 1 - Centro - CEP: 65393-000 - Buriticupu\MA
CNPJ: 01.612.525/0001-40 - Tel: 98 8108-3987 - Site: www.buriticupu.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano 2 - Edição N° 188 de 9 de Fevereiro de 2022





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU



TERCEIRO

Ano 2 - Edição Nº 188 de 9 de Fevereiro de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220069/2022

EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220070/2022

EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220071/2022

EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220073/2022

EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220074/2022

EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220138/2022

EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU



TERCEIRO

Ano 2 - Edição Nº 188 de 9 de Fevereiro de 2022

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220069/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **CRISTIANI DE SOUSA REIS – EIRELI** CNPJ: **26.605.174/0001-71**, estabelecida na Quadra E, Casa 17, Bairro CJ Pedro Simplício, na cidade de Floriano – Estado do Piauí, CEP 64.808.020, Fone; (89) 9 9429-3920, E-mail rcempreendimentos@gmail.com, **OBJETO:** contratação de empresa especializada em confecção e serviços de malharia em geral, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Buriticupu – MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR: O valor total é de R\$ 342.770,00 (trezentos e quarenta e dois mil setecentos e setenta reais)** PODER: 02 – PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0002.2008.0000 – MANUTENÇÃO E FUNC. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022 a partir da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: Sr. AFONSO BARROS BATISTA, pela Contratante e a Sr.(a) CRISTIANI DE SOUSA REIS pela contratada. **Buriticupu/MA, 10 de janeiro de 2022. Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas, CONTRATANTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220070/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **CRISTIANI DE SOUSA REIS – EIRELI** CNPJ: **26.605.174/0001-71**, estabelecida na Quadra E, Casa 17, Bairro CJ Pedro Simplício, na cidade de Floriano – Estado do Piauí, CEP 64.808.020, Fone; (89) 9 9429-3920, E-mail rcempreendimentos@gmail.com, **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em confecção e serviços de malharia em geral, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, trabalho, e Economia Solidária do Município de Buriticupu – MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR: O valor total é de R\$ 83.450,00 (oitenta e três mil quatrocentos e cinquenta reais)** PODER: 02 – PODER

EXECUTIVO ÓRGÃO: 10 – SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA UNIDADE: 00 – SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.122.0002.2030.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA PODER: 02 – PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 10 – SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA UNIDADE: 00 – SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 14.243.0019.2032.0000 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA PODER: 02 – PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 10 – SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA UNIDADE: 00 – SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.243.0019.2060.0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA PODER: 02 – PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE: 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.122.0018.2040.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA PODER: 02 – PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE: 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.243.0030.2131.0000 AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA PODER: 02 – PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE: 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.244.0029.2051.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INT. À FAMÍLIA – PAIF/CRAS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA PODER: 02 – PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE: 00 – FUNDO MUNICIPAL DE





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU



TERCEIRO

Ano 2 - Edição Nº 188 de 9 de Fevereiro de 2022

ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.244.0029.2132.0000 MANUTENÇÃO DO SCFV – CRIANÇAS, JOVENS E IDOSOS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA PODER: 02 – PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE: 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.244.0030.2050.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CREAS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA PODER: 02 – PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE: 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.244.0033.2041.0000 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGDBF ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022 a partir da data de assinatura. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Euzilene Gonçalves Lopes da Silva, pela Contratante e a Sr.(a) CRISTIANI DE SOUSA REIS pela contratada. **Buriticupu/MA, 10 de janeiro de 2022.** Euzilene Gonçalves Lopes da Silva, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária / Ordenadora de Despesas

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220071/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **CRISTIANI DE SOUSA REIS – EIRELI CNPJ: 26.605.174/0001-71**, estabelecida na Quadra E, Casa 17, Bairro CJ Pedro Simplício, na cidade de Floriano – Estado do Piauí, CEP 64.808.020, Fone; (89) 9 9429-3920, E-mail rcempreendimentos@gmail.com. **OBJETO:** contratação de empresa especializada em confecção e serviços de malharia em geral, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Buriticupu – **MA BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR: O valor total é de R\$ 481.925,00 (quatrocentos e oitenta e um mil novecentos e vinte e cinco reais).** **PODER:** 02 – PODER EXECUTIVO **ÓRGÃO:** 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **UNIDADE:** 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 12.631.0017.2024.0000 **MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022 a partir da data de assinatura. **SIGNATÁRIOS:** Sr. AFONSO BARROS BATISTA, pela Contratante e a Sr.(a) CRISTIANI DE SOUSA REIS pela contratada. **Buriticupu/MA, 10 de janeiro de 2022.** Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas, CONTRATANTE

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220073/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **CRISTIANI DE SOUSA REIS – EIRELI CNPJ: 26.605.174/0001-71**, estabelecida na Quadra E, Casa 17, Bairro CJ Pedro Simplício, na cidade de Floriano – Estado do Piauí, CEP 64.808.020, Fone; (89) 9 9429-3920, E-mail rcempreendimentos@gmail.com. **OBJETO:** contratação de empresa especializada em confecção e serviços de malharia em geral, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Buriticupu – **MA BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR: O valor total é de R\$ 16.780,00 (dezesesseis mil setecentos e oitenta reais).** **PODER:** 02 – PODER EXECUTIVO **ÓRGÃO:** 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO **UNIDADE:** 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 04.122.0002.2013.0000 – MANUTENÇÃO E FUNC. DA SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022 a partir da data de assinatura. **SIGNATÁRIOS:** Sr. AFONSO BARROS BATISTA, pela Contratante e a Sr.(a) CRISTIANI DE SOUSA REIS pela contratada. **Buriticupu/MA, 10 de janeiro de 2022.** Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas, CONTRATANTE

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220074/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **CRISTIANI DE SOUSA REIS – EIRELI CNPJ: 26.605.174/0001-71**, estabelecida na Quadra E, Casa 17, Bairro CJ Pedro Simplício, na cidade de Floriano – Estado do Piauí, CEP 64.808.020, Fone; (89) 9 9429-3920, E-mail rcempreendimentos@gmail.com. **OBJETO:** contratação de empresa especializada em confecção e serviços de malharia em geral, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Buriticupu – **MA. BASE LEGAL:** Lei Federal





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU



TERCEIRO

Ano 2 - Edição Nº 188 de 9 de Fevereiro de 2022

nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR: O valor total é de R\$ 12.535,00 (doze mil quinhentos e trinta e cinco reais)** PODER: 02 – PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA UNIDADE: 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 13.122.0002.2112.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022 a partir da data de assinatura. **SIGNATÁRIOS:** Sr. AFONSO BARROS BATISTA, pela Contratante e a Sr.(a) CRISTIANI DE SOUSA REIS pela contratada. **Buriticupu/MA, 10 de janeiro de 2022. Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas, CONTRATANTE**

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220138/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **L. B. C. M. SERVICOS E MATERIAS DE CONSTRUCAO CNPJ 11.579.983/0001-89**, estabelecida na Rua 25 de Agosto, Bairro Centro, na cidade de GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS/MA, **OBJETO:** Contratação para a aquisições de materiais de construções, elétricos, hidráulicos, ferragens, ferramentas, acessórios, tintas e texturas destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Buriticupu/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR: O valor total é de R\$ 595.118,86 (quinhentos e noventa e cinco mil cento e dezoito reais e oitenta e seis centavos)** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO UNIDADE GESTORA: 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.2013.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022 a partir da data de assinatura. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, pela Contratante e a Sr.(a) Luenys Braz Costa Menezes pela contratada. **Buriticupu/MA, 09 de fevereiro de 2022. Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete/Ordenador de Despesas**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO:

EXTRATO/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601001/2022. PARTES: IPSEMB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU/MA e a empresa **BITTEK SOLUCOES EM INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 11.904.707/0001-49**, Inscrição Estadual: 12.331-589-1. Endereço: AV CASTELO BRANCO, 868 – Centro CEP: 65.393-000 Município: BURITICUPU-MA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializadas em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática (micro computadores, servidores, notebooks, impressoras a jato de tinta, matriciais, a laser e correlatos) destinados ao atendimento das necessidades do IPSEMB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA. **VIGENCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31/12/2022. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.570,00 (dezesseis mil quinhentos e setenta reais)**, pelo PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 16 IPSEMB UNIDADE GESTORA: 00 IPSEMB FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 09.272.0027.2102.000 – MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO IPSEMB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. Dispensa de Licitação nº 003/2022, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Buriticupu - MA, 09/01/2022. Bruno de Arruda Silva, Presidente do IPSEMB. **Buriticupu - MA, 09 de fevereiro de 2022. Bruno de Arruda Silva, Presidente IPSEMB, Portaria 039/2021**

